



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAR DO GERU

Portaria nº 015/2025

De 07 de fevereiro de 2025

Divulga os dias de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de 2025, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O Sr. **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tomar do Geru/SE** – Jackson dos Santos Nascimento – no uso de suas atribuições, em especial pelo art. 30 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Além de observado o Calendário Nacional, divulgado por intermédio da Portaria MGI Nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, e do Estado de Sergipe, publicado por meio do Decreto n. 920, de 06 de janeiro de 2025. Bem como a Lei Municipal nº 705/2019 e a Lei Municipal nº 728/2021.

Resolve:

Art. 1º. Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento no âmbito do Poder Legislativo Municipal, especialmente a serem observados por sua estrutura administrativa:

- I - 3 de março – Carnaval (ponto facultativo) – segunda-feira;
- II - 4 de março – Carnaval (ponto facultativo) – terça-feira;
- III - 5 de março – Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo) – quarta-feira;
- IV - 17 de abril – Semana Santa (ponto facultativo) – quinta-feira;
- V - 18 de abril – Semana Santa (Paixão de Cristo – feriado nacional) – sexta-feira;
- VI - 21 de abril – Tiradentes (feriado nacional) – segunda-feira;
- VII - 1º de maio – Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional) – quinta-feira, a ser usufruído na sexta-feira;
- VIII - 19 de junho – *Corpus Christi* (feriado nacional) – quinta-feira;
- IX - 24 de junho – São João (ponto facultativo) – terça-feira;
- X - 8 de julho – Independência de Sergipe (feriado estadual) – terça-feira;
- XI - 7 de setembro – Independência do Brasil (feriado nacional) – domingo;
- XII - 8 de setembro – Festa da Padroeira de Tomar do Geru/SE (Nossa Senhora do Perpétuo Socorro) – segunda-feira;



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAR DO GERU

XIII - 12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional) – domingo;

XIV - 28 de outubro – Dia do Servidor Público (ponto facultativo) – terça-feira, a ser usufruído na segunda-feira;

XV - 2 de novembro – Finados (feriado nacional) – domingo;

XVI - 15 de novembro – Proclamação da República (feriado nacional) – sábado;

XVII - 20 de novembro – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional) – quinta-feira;

XVIII - 24 de novembro – ponto facultativo – segunda-feira;

XIX - 25 de novembro – Emancipação Política do Município de Tomar do Geru/SE (feriado municipal) – terça-feira;

XX - 24 de dezembro – Véspera do Natal (ponto facultativo) – quarta-feira;

XXI - 25 de dezembro – Natal (feriado nacional) – quinta-feira; e

XXII - 31 de dezembro – Véspera do Ano Novo (ponto facultativo) – quarta-feira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Tomar do Geru/SE, 07 de fevereiro de 2025.

Jackson dos Santos Nascimento
Jackson dos Santos Nascimento

Pres. da Câmara Municipal de Vereadores de Tomar do Geru/SE

Conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na Imprensa Oficial do Município (Quadro de Avisos).

Tomar do Geru/SE, 07 de fevereiro de 2025.

Emilena dos Santos Araújo
Emilena dos Santos Araújo
Diretora Geral